Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 291/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Isenção do IPTU

29.4.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que proceda a estudos no sentido de isentar do IPTU, as famílias que adotarem uma criança e que possuam apenas o imóvel na qual resida, como incentivo à prática da adoção, o que evitaria assim o enorme número de crianças abandonadas.-

Essa isenção em nossa cidade, seria interessante para que as pessoas sejam agraciadas ao ajudarem o próximo.

Sala das Sessões

em 29/04/96

Mario Gamero : MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20407
29/ 4 / 96

Diretoria da Secretaria

Of. nº 781/96